Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto Nº 1582 - de 31 de Maio de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total Geral Acrescido		R\$	2.000,00
Total da Instituição 02			2.000,00
Total da Unidade 04			2.000,00
Total da Sub-Unidade 02		· R\$	2.000,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029	9-2.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$	2.000,00
300-011Idade 02 - FONDO MONICIFAL DE SAUDE			

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 31 de Maio de 2023

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José kisucisco de kg Kisucisco Which 308.30 José kisucisco de kg

31 05/202